

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1895/2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Processamento Técnico e Indexação do Sistemas de Bibliotecas - SIB, instituída pela Portaria Nº 445/2022 - PROGRAD, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Incluir o servidor LUIZ FELIPE SOUSA CURVO – Representante TAE na referida Comissão.

Art. 3º Manter os seguintes membros na referida Comissão.
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante TAE (Presidente);
CAMILA OLIVEIRA CRUZ - Representante TAE;
VANESSA CEIGLINSKI NUNES - Representante TAE; e
VANIA DA COSTA MACHADO - Representante TAE.

Art. 4º Esta Portaria terá a vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 27 de julho de 2022.

Daniel da Silva Silveira
Pró-Reitor de Graduação em exercício